

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: **166249/2025**
- Secretaria demandante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**
- Responsável pelas informações do DFD: **Ricardo Rodrigues – Diretor de Infraestrutura**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de agregados para a construção civil (substância mineral de rocha britada), em diversos tipos e granulometrias, para utilização em manutenções e reparos em vias urbanas e rurais, pavimentação, drenagem e obras de arte, bem como para execução de novas obras de infraestrutura e edificações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras necessita de um fornecimento contínuo e regular de agregados minerais (rocha britada) para garantir a execução ininterrupta de suas atividades finalísticas, que incluem a manutenção da malha viária e a construção de novas obras. A ausência ou o desabastecimento desses materiais essenciais compromete a qualidade e o cronograma dos serviços públicos, resultando em deterioração da infraestrutura e prejuízos à mobilidade urbana e rural.

A exigência de qualificação técnica, notadamente quanto à atuação de Geólogo como responsável técnico, justifica-se pela complexidade dos materiais a serem fornecidos (rocha britada em diversas granulometrias), os quais devem atender rigorosamente às normas técnicas do DNIT e da ABNT, especialmente a NBR 7211. A supervisão profissional especializada é indispensável para assegurar a qualidade, a uniformidade e a adequação dos materiais empregados em obras de pavimentação, drenagem e obras de arte, prevenindo falhas técnicas que possam ocasionar prejuízos ao erário e riscos à segurança pública, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

R



4. SOLUÇÃO JÁ UTILIZADA OU SUGERIDA PARA NECESSIDADE

A solução sugerida e já utilizada é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento e entrega dos agregados minerais (rocha britada), por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de Registro de Preços. Esta modalidade permite a aquisição sob demanda, garantindo a disponibilidade do material conforme a necessidade das frentes de trabalho e otimizando o gerenciamento de estoque e recursos.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sem previsão no PCA, tendo em vista sua inexistência.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades deverá ser detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, com base no histórico de consumo e na previsão de obras e manutenções para o período. A estimativa deve considerar:

- Tipos de agregados: pó de brita, brita 01 fina, brita 0, brita 1, brita , pedra de mão, pedra marroada, brita graduada simples.
- Unidade de medida: tonelada (t).
- Periodicidade: Consumo mensal.
- Cálculo da quantidade estimada: Baseado em projetos, levantamentos de campo e dados históricos de consumo.

A presente aquisição se classifica como “objeto comum” tendo em vista que pelas especificações completas do serviço desejado que são informadas aos diversos interessados, a expectativa é de que o produto final entregue seja o mesmo, qualquer que seja o contratado, o que caracteriza esta aquisição como serviço comum.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Início da execução – Imediato (após a entrega e validação dos documentos/formalização do contrato)

Duração pretendida – 12 meses , podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.



8. **GRAU DE PRIORIDADE**

Alta (itens críticos e urgentes)

9. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**



Ricardo Rodrigues

E-mail: ricardo.rodrigues@cuiaba.mt.gov.br

Contato: (65) 99224-9431

10. **APROVAÇÃO**



REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2026.

